

7ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ**EDITAL N.º 53/2022 - TRE/ZE007 - LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2022**

O Dr. MAURÍCIO CLEBER MIGLIORANZI SANTOS, MM. Juiz Eleitoral da 7ª Zona, município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts.191 a 199 da Resolução TSE n. 23.669/2021, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 1º de outubro de 2022, às 14h, na sede desta Zona Eleitoral, situada na Rua Duque de Caxias, 45, Nossa Senhora de Fátima, neste município, acompanharem a liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (Sistot), à vista dos presentes, e a realização do procedimento de emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o Juiz Eleitoral a publicação do presente edital no Diário da Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, que vai afixado no local de costume, na sede deste Juízo.

Dado e passado nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Anselmo Gonçalves Nina Júnior, Chefe de Cartório, lavrei e subscrevi.

assinado eletronicamente

ANSELMO GONÇALVES NINA JÚNIOR

Chefe de Cartório

(assinatura autorizada pela Portaria n. 4/2012 - 7ª ZE)